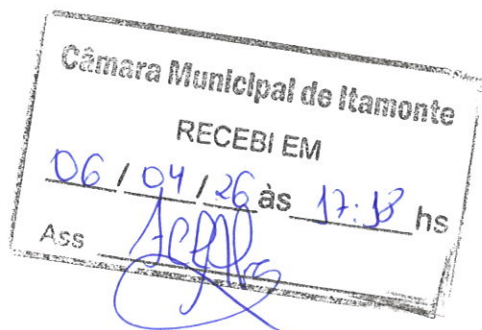




MUNICÍPIO DE ITAMONTE

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026



“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o direito de adicionais por tempo de serviço aos servidores públicos municipais ativos, na forma da Lei Complementar Federal nº. 226, de 12 de janeiro de 2026, que alterou a Lei Complementar nº. 173, de 27 de maio de 2020.”

A Câmara Municipal de Itamonte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica reconhecido, para fins exclusivos de aquisição de adicionais por tempo de serviço, o período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, aos servidores públicos municipais ativos, observado o efetivo exercício no período.

Art. 2º. O período referido no art. 1º será computado para fins de concessão de triênios, férias-prêmio e demais mecanismos equivalentes previstos na legislação municipal, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar Federal nº. 173, de 27 de maio de 2020, incluído pela Lei Complementar Federal nº. 226, de 12 de janeiro de 2026.

Art. 3º. O reconhecimento da contagem do tempo de serviço de que trata esta Lei não gera direito automático a pagamento retroativo, incorporação imediata em folha ou repercussão financeira pretérita, não constituindo direito adquirido à percepção de valores pretéritos.

Parágrafo único. Qualquer efeito financeiro decorrente da aplicação desta Lei ficará condicionado:

- I – à disponibilidade orçamentária e financeira do Município;
- II – à observância dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;



MUNICÍPIO DE ITAMONTE

GABINETE DO PREFEITO

III – à prévia análise de impacto orçamentário-financeiro, quando cabível.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente norma por meio de Decreto, exclusivamente para fins administrativos e operacionais, sendo vedada, em qualquer hipótese, a criação ou ampliação de despesas sem a devida e prévia autorização legislativa.

Art. 5º. A aplicação desta Lei observará, em todos os casos:

- I** – os princípios da legalidade, planejamento e responsabilidade fiscal;
- II** – o regime jurídico dos servidores públicos municipais;
- III** – as normas constitucionais e infraconstitucionais pertinentes.

Art. 6º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Itamonte, 06 de abril de 2026.

JOÃO PEDRO FONSECA
Prefeito Municipal de Itamonte



MUNICÍPIO DE ITAMONTE

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores,

O presente Projeto de Lei Complementar tem por finalidade autorizar o reconhecimento do período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021 para fins de aquisição de adicionais por tempo de serviço aos servidores públicos municipais ativos.

A medida encontra amparo na Lei Complementar Federal nº. 226, de 12 de janeiro de 2026, que incluiu o art. 8º-A na Lei Complementar nº. 173/2020,

possibilitando aos entes federativos disciplinarem a matéria por meio de legislação própria.

Ressalte-se que o presente projeto não contempla a previsão de pagamento retroativo de quaisquer valores, limitando-se, exclusivamente, ao cômputo do período para fins de aquisição futura do direito, em estrita observância aos princípios da responsabilidade fiscal e do equilíbrio das contas públicas. Ademais, cumpre destacar que tal medida encontra respaldo no próprio pleito formulado pelos servidores públicos, conforme documentos anexos, os quais requerem tão somente a contagem do tempo de serviço, sem qualquer pretensão de percepção de valores retroativos.

Dessa forma, a proposta concilia segurança jurídica, valorização do servidor público e responsabilidade fiscal sem impor ônus financeiro imediato ao erário municipal, respeitando os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e garantindo a sustentabilidade das contas públicas.

Importante destacar que o reconhecimento do período para fins de aquisição de direitos futuros não implica, neste momento, em impacto financeiro direto, uma vez que não haverá



MUNICÍPIO DE ITAMONTE

GABINETE DO PREFEITO

desembolso retroativo, mas tão somente a regularização da contagem de tempo de serviço, com efeitos prospectivos. Tal medida permite que o Município se organize financeiramente, planejando de forma responsável a absorção gradual dessas vantagens nos exercícios futuros, dentro dos limites legais e orçamentários.

Ademais, a iniciativa demonstra sensibilidade da Administração Pública às demandas legítimas dos servidores, promovendo justiça funcional sem comprometer a saúde fiscal do Município. Trata-se, portanto, de medida equilibrada, juridicamente amparada e alinhada com o interesse público, razão pela qual se submete o presente Projeto de Lei Complementar à apreciação desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, considerando o interesse público envolvido, a legalidade da medida e a importância do reconhecimento do período para fins de aquisição de adicionais, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal, confiantes em sua aprovação.

Itamonte, 06 de abril de 2026.

JOÃO PEDRO FONSECA
Prefeito Municipal de Itamonte

À Prefeitura Municipal de Itamonte

Ao Setor Jurídico/Recursos Humanos

Assunto: Solicitação do descongelamento de tempo de serviço – período da pandemia

Eu, Simone Vieira dos Santos, servidor(a) público(a) municipal, ocupante do cargo de professor P II, matrícula nº 384, locada na Escola Municipal Prof. Mariana S. Guimarães, venho respeitosamente solicitar a **análise e reconhecimento da contagem de tempo de serviço referente ao período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, período que teve a contagem suspensa em razão da Lei Complementar nº 173/2020.**

Ressalto que permaneci em exercício de minhas funções durante o referido período, desempenhando atividades pedagógicas, contribuindo para a continuidade do serviço público educacional.

Dessa forma, **solicito** o que o referido período seja considerado na **contagem de tempo** para fins de evolução na carreira, progressão funcional ou demais contagens previstas no Estatuto do Servidor e do Plano de Carreira do Magistério Municipal **sem solicitação de pagamento retroativo.**

Solicito, por gentileza, a análise jurídica e manifestação formal da administração municipal quanto ao pedido.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Simone Vieira dos Santos
Assinatura

GABINETE DO PREFEITO
ITAMONTE
23/03/26
7

Cargo: Professor P II matrícula 384

Localização: Escola Municipal Prof. Mariana Silva Guimarães

Data: 18 / 03 / 2026

À Prefeitura Municipal de Itamonte

Ao Setor Jurídico/Recursos Humanos

Assunto: Solicitação do descongelamento de tempo de serviço – período da pandemia

Eu, Ricardo Corrêa Chaves servidor(a) público(a) municipal, ocupante do cargo de Professor P II, matrícula nº 516, locada na E.M. Prof. Mariana Silva Guimarães, venho respeitosamente solicitar a **análise e reconhecimento da contagem de tempo de serviço referente ao período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, período que teve a contagem suspensa em razão da Lei Complementar nº 173/2020.**

Ressalto que permaneci em exercício de minhas funções durante o referido período, desempenhando atividades pedagógicas, contribuindo para a continuidade do serviço público educacional.

Dessa forma, **solicito** o que o referido período seja considerado na **contagem de tempo** para fins de evolução na carreira, progressão funcional ou demais contagens previstas no Estatuto do Servidor e do Plano de Carreira do Magistério Municipal **sem solicitação de pagamento retroativo.**

Solicito, por gentileza, a análise jurídica e manifestação formal da administração municipal quanto ao pedido.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.


Assinatura

GABINETE DO PREFEITO
ITAMONTE


Cargo: PE-Matemáticas matrícula 516
Locação: Escola Municipal Prof. Mariana Silva Guimarães
Data: 23/03/2026

À Prefeitura Municipal de Itamonte.

Ao Setor Jurídico/Recursos Humanos

Assunto: Solicitação do descongelamento de tempo de serviço – período da pandemia

Eu, Danielle Cristina Azaline Moreira, servidor(a) público(a) municipal, ocupante do cargo de Professora PII, matrícula nº 517, locada na Escola Municipal Profa. Mariana Silva Guimarães venho respeitosamente solicitar a **análise e reconhecimento da contagem de tempo de serviço referente ao período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, período que teve a contagem suspensa em razão da Lei Complementar nº 173/2020.**

Ressalto que permaneci em exercício de minhas funções durante o referido período, desempenhando atividades pedagógicas, contribuindo para a continuidade do serviço público educacional.

Dessa forma, **solicito** o que o referido período seja considerado na **contagem de tempo** para fins de evolução na carreira, progressão funcional ou demais contagens previstas no Estatuto do Servidor e do Plano de Carreira do Magistério Municipal **sem solicitação de pagamento retroativo.**

Solicito, por gentileza, a análise jurídica e manifestação formal da administração municipal quanto ao pedido.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Danielle Azaline Moreira
Assinatura

GABINETE DO PREFEITO
ITAMONTE

25/03/26

Cargo: Professora PII matrícula 517

Localização: Escola Municipal Profa. Mariana Silva Guimarães

Data: 18 / 03 / 26

À Prefeitura Municipal de Itamonte

Ao Setor Jurídico/Recursos Humanos

Assunto: Solicitação do descongelamento de tempo de serviço – período da pandemia

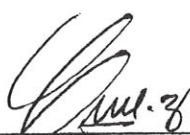
Eu, MARCOS AURÉLIO BARBOZA, servidor(ra) público(a) municipal, ocupante do cargo de PROFESSOR P1, matrícula nº 388, locada na F. MUNICIPAL MARIANA SILVA GUIMARÃES, venho respeitosamente solicitar a **análise e reconhecimento da contagem de tempo de serviço referente ao período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, período que teve a contagem suspensa em razão da Lei Complementar nº 173/2020.**

Ressalto que permaneci em exercício de minhas funções durante o referido período, desempenhando atividades pedagógicas, contribuindo para a continuidade do serviço público educacional.

Dessa forma, **solicito** o que o referido período seja considerado na **contagem de tempo** para fins de evolução na carreira, progressão funcional ou demais contagens previstas no Estatuto do Servidor e do Plano de Carreira do Magistério Municipal **sem solicitação de pagamento retroativo.**

Solicito, por gentileza, a análise jurídica e manifestação formal da administração municipal quanto ao pedido.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.


Assinatura

GABINETE DO PREFEITO
ITAMONTE


Cargo: PROFESSOR P2 matrícula 388

Localização: PREF. MUN. DE ITAMONTE / F.M. MARIANA SILVA GUIMARÃES

Data: 18 / 03 / 2026

À Prefeitura Municipal de Itamonte

Ao Setor Jurídico/Recursos Humanos

Assunto: Solicitação do descongelamento de tempo de serviço – período da pandemia

Eu, Eliane Cristina Gonçalves, servidor(a) público(a) municipal, ocupante do cargo de Professora P II, matrícula nº 392, locada na Escola Municipal Prof.^a Mariana S. Guimarães, venho respeitosamente solicitar a **análise e reconhecimento da contagem de tempo de serviço referente ao período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, período que teve a contagem suspensa em razão da Lei Complementar nº 173/2020.**

Ressalto que permaneci em exercício de minhas funções durante o referido período, desempenhando atividades pedagógicas, contribuindo para a continuidade do serviço público educacional.

Dessa forma, **solicito** o que o referido período seja considerado na **contagem de tempo** para fins de evolução na carreira, progressão funcional ou demais contagens previstas no Estatuto do Servidor e do Plano de Carreira do Magistério Municipal **sem solicitação de pagamento retroativo.**

Solicito, por gentileza, a análise jurídica e manifestação formal da administração municipal quanto ao pedido.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

EC Gonçalves
Assinatura

GABINETE DO PREFEITO
ITAMONTE
25/03/2026

Cargo: Professora P2 matrícula 392

Localização: Escola Municipal Prof.^a Mariana Silva Guimarães

Data: 23 / 03 / 2026

À Prefeitura Municipal de Itamonte

Ao Setor Jurídico/Recursos Humanos

Assunto: Solicitação do descongelamento de tempo de serviço – período da pandemia

Eu, Luiz Carlos Carvalho, servidor(ra) público(a) municipal, ocupante do cargo de Professora PI, matrícula nº 475, locada na Escola Municipal Prof. Mariana S. G., venho respeitosamente solicitar a **análise e reconhecimento da contagem de tempo de serviço referente ao período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, período que teve a contagem suspensa em razão da Lei Complementar nº 173/2020.**

Ressalto que permaneci em exercício de minhas funções durante o referido período, desempenhando atividades pedagógicas, contribuindo para a continuidade do serviço público educacional.

Dessa forma, **solicito** o que o referido período seja considerado na **contagem de tempo** para fins de evolução na carreira, progressão funcional ou demais contagens previstas no Estatuto do Servidor e do Plano de Carreira do Magistério Municipal **sem solicitação de pagamento retroativo.**

Solicito, por gentileza, a análise jurídica e manifestação formal da administração municipal quanto ao pedido.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Luiz Carlos Carvalho
Assinatura

GABINETE DO PREFEITO
ITAMONTE
25/03/26

Cargo: Professora PI matrícula 475

Localização: Escola Municipal Prof. Mariana S. G.

Data: 18/03/26

À Prefeitura Municipal de Itamonte

Ao Setor Jurídico/Recursos Humanos

Assunto: Solicitação do descongelamento de tempo de serviço – período da pandemia

Eu, Vinicius Guilherme de Paula servidor(a) público(a) municipal, ocupante do cargo de Professor PII, matrícula nº 540, locada na E. M. Prof. Mariana Silva Guimarães, venho respeitosamente solicitar a **análise e reconhecimento da contagem de tempo de serviço referente ao período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, período que teve a contagem suspensa em razão da Lei Complementar nº 173/2020.**

Ressalto que permaneci em exercício de minhas funções durante o referido período, desempenhando atividades pedagógicas, contribuindo para a continuidade do serviço público educacional.

Dessa forma, **solicito** o que o referido período seja considerado na **contagem de tempo** para fins de evolução na carreira, progressão funcional ou demais contagens previstas no Estatuto do Servidor e do Plano de Carreira do Magistério Municipal **sem solicitação de pagamento retroativo.**

Solicito, por gentileza, a análise jurídica e manifestação formal da administração municipal quanto ao pedido.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.


Assinatura

CAIXINHA DO PREFEITO
ITAMONTE

25/03/2026


Cargo: Professor PII matrícula 540
Localização: E. M. Prof. Mariana Silva Guimarães
Data: 18/03/2026

À Prefeitura Municipal de Itamonte

Ao Setor Jurídico/Recursos Humanos

Assunto: Solicitação do descongelamento de tempo de serviço – período da pandemia

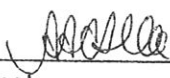
Eu, Antônio Alexandre Costa Albrecht servidor(ra) público(a) municipal, ocupante do cargo de professor PI, matrícula nº 369, locada na E.M. Prof. Mariana Silva Guimarães, venho respeitosamente solicitar a **análise e reconhecimento da contagem de tempo de serviço referente ao período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, período que teve a contagem suspensa em razão da Lei Complementar nº 173/2020.**

Ressalto que permaneci em exercício de minhas funções durante o referido período, desempenhando atividades pedagógicas, contribuindo para a continuidade do serviço público educacional.

Dessa forma, **solicito** o que o referido período seja considerado na **contagem de tempo** para fins de evolução na carreira, progressão funcional ou demais contagens previstas no Estatuto do Servidor e do Plano de Carreira do Magistério Municipal **sem solicitação de pagamento retroativo.**

Solicito, por gentileza, a análise jurídica e manifestação formal da administração municipal quanto ao pedido.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.


Assinatura

ARQUIVADO DO PREFEITO
ITAMONTE
25/03/26
2

Cargo: professor PI matrícula 369

Localização: Escola Municipal Professora Mariana Silva Guimarães

Data: 23 / 03 / 2026

À Prefeitura Municipal de Itamonte

Ao Setor Jurídico/Recursos Humanos

Assunto: Solicitação do descongelamento de tempo de serviço – período da pandemia

Eu, Elaine Cristina da Silva, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 560, locada na Escola Municipal Noemi Motta Bustamante, venho respeitosamente solicitar a **análise e reconhecimento da contagem de tempo de serviço referente ao período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, período que teve a contagem suspensa em razão da Lei Complementar nº 173/2020.**

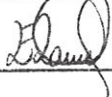
Ressalto que permaneci em exercício de minhas funções durante o referido período, desempenhando atividades pedagógicas, contribuindo para a continuidade do serviço público educacional.

Dessa forma, **solicito** o que o referido período seja considerado na **contagem de tempo** para fins de evolução na carreira, progressão funcional ou demais contagens previstas no Estatuto do Servidor e do Plano de Carreira do Magistério Municipal **sem solicitação de pagamento retroativo.**

Solicito, por gentileza, a análise jurídica e manifestação formal da administração municipal quanto ao pedido.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Elaine Cristina da Silva.



Professora – matrícula 560

Escola Municipal Noemi Motta Bustamante.

Data: 18/03/2026

GABINETE DO PREFEITO
ITAMONTE
18/03/26
7

À Prefeitura Municipal de Itamonte

Ao Setor Jurídico/Recursos Humanos

Assunto: Solicitação do descongelamento de tempo de serviço – período da pandemia

Eu, Luciana Mendes Ribeiro, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 376, lotada na Escola Municipal Noemi Motta Bustamante, venho respeitosamente solicitar a **análise e reconhecimento da contagem de tempo de serviço referente ao período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, período que teve a contagem suspensa em razão da Lei Complementar nº 173/2020.**

Ressalto que permaneci em exercício de minhas funções durante o referido período, desempenhando atividades pedagógicas, contribuindo para a continuidade do serviço público educacional.

Dessa forma, **solicito** o que o referido período seja considerado na **contagem de tempo** para fins de evolução na carreira, progressão funcional ou demais contagens previstas no Estatuto do Servidor e do Plano de Carreira do Magistério Municipal **sem solicitação de pagamento retroativo.**

Solicito, por gentileza, a análise jurídica e manifestação formal da administração municipal quanto ao pedido.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Luciana Mendes Ribeiro



Professora MAT 376

Escola Municipal Noemi Motta Bustamante

Data: 18/03/2026

GABINETE DO PREFEITO
ITAMONTE
18/03/2026
7

À Prefeitura Municipal de Itamonte

Ao Setor Jurídico/Recursos Humanos

Assunto: Solicitação do descongelamento de tempo de serviço – período da pandemia

Eu, **Simone Belchior**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Professora de Educação Física, **matrícula nº 529**, locada na **Escola Municipal Noemi Motta Bustamante**, venho respeitosamente solicitar a **análise e reconhecimento da contagem de tempo de serviço referente ao período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, período que teve a contagem suspensa em razão da Lei Complementar nº 173/2020.**

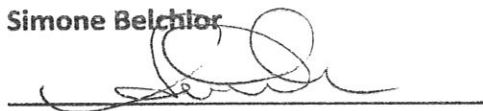
Ressalto que permaneci em exercício de minhas funções durante o referido período, desempenhando atividades pedagógicas, contribuindo para a continuidade do serviço público educacional.

Dessa forma, **solicito** o que o referido período seja considerado na **contagem de tempo** para fins de evolução na carreira, progressão funcional ou demais contagens previstas no Estatuto do Servidor e do Plano de Carreira do Magistério Municipal **sem solicitação de pagamento retroativo.**

Solicito, por gentileza, a análise jurídica e manifestação formal da administração municipal quanto ao pedido.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Simone Belchior



Professora Educação Física – matrícula 529

Escola Municipal Noemi Motta Bustamante.

Data: 18/03/2026

GABINETE DO PREFEITO
ITAMONTE
18/03/26
✓

À Prefeitura Municipal de Itamonte

Ao Setor Jurídico/Recursos Humanos

Assunto: Solicitação do descongelamento de tempo de serviço – período da pandemia

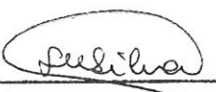
Eu, Lúcia Maria da Silva, servidor(a) público(a) municipal, ocupante do cargo de professora PII, matrícula nº 394, locada na Escola M. Mariana Silva Guimarães, venho respeitosamente solicitar a **análise e reconhecimento da contagem de tempo de serviço referente ao período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, período que teve a contagem suspensa em razão da Lei Complementar nº 173/2020.**

Ressalto que permaneci em exercício de minhas funções durante o referido período, desempenhando atividades pedagógicas, contribuindo para a continuidade do serviço público educacional.

Dessa forma, **solicito** o que o referido período seja considerado na **contagem de tempo** para fins de evolução na carreira, progressão funcional ou demais contagens previstas no Estatuto do Servidor e do Plano de Carreira do Magistério Municipal **sem solicitação de pagamento retroativo.**

Solicito, por gentileza, a análise jurídica e manifestação formal da administração municipal quanto ao pedido.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.


Assinatura

GABINETE DO PREFEITO
ITAMONTE
29/03/26


Cargo: Professora PII matrícula 394

Localização: Escola Municipal Mariana Silva Guimarães

Data: 25 / 03 / 2026